



Ofício Interno 295/2025

De: Stella A. - GAVER/STELLA

Para: GAVER/STELLA - Gabinete Vereadora Stella

Data: 26/08/2025 às 10:05:55

Setores envolvidos:

GAVER/STELLA

Assin.

Assin.

—
Stella Luzardo Alves
Vereadora

Anexos:

Titulo_de_Cidadao_Uruguayanense_Frei.pdf





PROJETO DE LEI Nº ___, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Confere o Título Honorífico de Cidadão Uruguaianense ao Senhor Tiago Backes e dá outras providências.

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de Cidadão Uruguaianense a Sr. Tiago Backes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 4.403, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora STELLA LUZARDO ALVES, em 05 de agosto de 2025.

Vereadora Stella Luzardo
Bancada do Partido União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o **Frei Tiago Backes**, religioso da Ordem dos Carmelitas, que exerce sua missão com profunda dedicação na Paróquia Nossa Senhora do Carmo, em Uruguaiana. Sua atuação se dá no âmbito da Província Carmelitana Nossa Senhora do Carmo – RS, onde também é membro atuante do Conselho Provincial da OCDS (Ordem Terceira do Carmo).

Ao longo de sua jornada vocacional, Frei Tiago tem se destacado como um líder espiritual sensível, atuante e profundamente comprometido com os valores do Evangelho. Sua atuação pastoral é marcada pela escuta atenta aos mais necessitados, pelo zelo na evangelização e por uma ação firme na promoção da dignidade humana, da solidariedade cristã e da valorização da família, transformando a fé em obras concretas.

Sua presença constante nas atividades paroquiais, o apoio direto às causas sociais e o estímulo à vida comunitária o consolidaram como uma referência de fé, ética e compromisso público em Uruguaiana. Sob sua orientação, a Paróquia Nossa Senhora do Carmo tornou-se um verdadeiro centro de acolhimento, fraternidade e esperança, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

O impacto de seu trabalho é visível e tangível em nossa comunidade. Entre as inúmeras realizações sob sua condução, destacam-se:

- A construção da **Capela de Nossa Senhora Aparecida**, anexa à Paróquia.
- A construção da **Sala da Reconciliação**, um espaço de acolhimento espiritual.
- A construção da **Capela Santa Teresinha** e a reforma da **Comunidade Nossa Senhora de Lourdes**, no Bairro Mascarenhas de Moraes.
- A revitalização completa do Salão Paroquial e da secretaria paroquial, incluindo a construção de novos banheiros.
- A aquisição de oito aparelhos de ar-condicionado para melhoria da infraestrutura da Paróquia.
- A reformulação de toda a instalação elétrica da Paróquia e da casa paroquial.
- A implantação de **placas solares**, uma iniciativa sustentável que beneficia as comunidades da cidade.
- A assunção da liderança e manutenção do projeto social **Divino Infante**, iniciado pelo Frei Davi, garantindo sua continuidade e sucesso.

Diante de sua trajetória exemplar, da fé encarnada no serviço ao próximo e da notável relevância social, espiritual e até mesmo material de sua missão em Uruguaiana, a



concessão deste título honorífico é não apenas justa, mas plenamente merecida. A homenagem expressa a gratidão do Poder Legislativo e de toda a comunidade uruguaianense pelo legado duradouro de amor, justiça e esperança que Frei Tiago Backes tem construído em nossa cidade.

Vereadora Stella Luzardo Alves
Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FB9-FA32-80E3-11FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 26/08/2025 10:06:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/1FB9-FA32-80E3-11FB>